

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2016 a 30/09/2016
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1164
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.5C.A7.32.4A.8C.04.D9.B8.1C.55.D9.3B.13.7D.C7.BB.8E.7D.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07880323724	RODRIGO ARTUR GAETI DE BERNARDIS:078803237	528003731235089283	14/04/2017 a 13/04/2020	Sim
Contador	13535883865	SIMONE PIERETTI GONCALVES:135358838 65	620537308529174769 7	24/03/2015 a 23/03/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	902684634803050724 3	05/12/2014 a 04/12/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6B.5C.A7.32.4A.8C.04.D9.B8.1C.55.D9.
3B.13.7D.C7.BB.8E.7D.1C-4

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 30/05/2017 às 09:06:46
 B2.20.6E.03.9F.79.8D.6E
 C9.5E.83.06.F2.D2.13.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signature

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2016 a 31/10/2016
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1165
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.3B.94.5F.C7.3C.28.F3.3A.99.42.09.F0.B8.B4.B7.43.AC.DF.90	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07880323724	RODRIGO ARTUR GAETI DE BERNARDIS:078803237	528003731235089283	14/04/2017 a 13/04/2020	Sim
Contador	13535883865	SIMONE PIERETTI GONCALVES:135358838 65	620537308529174769 7	24/03/2015 a 23/03/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	902684634803050724 3	05/12/2014 a 04/12/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

62.3B.94.5F.C7.3C.28.F3.3A.99.42.09.F
0.B8.B4.B7.43.AC.DF.90-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2017 às 09:15:37

4F.9C.80.B0.84.17.3B.78
63.92.46.FA.F0.2C.B3.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2016 a 30/11/2016
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1166
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B5.4C.3C.7B.3A.16.8C.C9.B8.B4.4E.D3.35.BA.1C.F2.79.4E.48.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07880323724	RODRIGO ARTUR GAETI DE BERNARDIS:078803237	528003731235089283	14/04/2017 a 13/04/2020	Sim
Contador	13535883865	SIMONE PIERETTI GONCALVES:135358838 65	620537308529174769 7	24/03/2015 a 23/03/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	902684634803050724 3	05/12/2014 a 04/12/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B5.4C.3C.7B.3A.16.8C.C9.B8.B4.4E.D3
.35.BA.1C.F2.79.4E.48.E4-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2017 às 09:23:47

25.BE.BE.DE.AB.1F.DB.2
1
D9.F7.B7.FF.23.B9.A0.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Amor

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1167
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.00.A1.0B.4E.01.07.8F.FF.F4.81.28.F4.E0.84.72.61.29.B3.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07880323724	RODRIGO ARTUR GAETI DE BERNARDIS:078803237	528003731235089283	14/04/2017 a 13/04/2020	Sim
Contador	13535883865	SIMONE PIERETTI GONCALVES:135358838 65	620537308529174769 7	24/03/2015 a 23/03/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	902684634803050724 3	05/12/2014 a 04/12/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.00.A1.0B.4E.01.07.8F.FF.F4.81.28.
F4.E0.84.72.61.29.B3.84-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2017 às 09:30:44

8D.57.C8.06.66.A1.90.3B
C7.12.CE.31.BE.56.A3.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Min

2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/01/2016 CNPJ: 61.074.175/0001-38
Número de Ordem do Livro: 1156

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
NIRE 35300042921
CNPJ 61.074.175/0001-38
Número de Ordem 1156
Natureza do Livro Diário Geral
Município São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1533613

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Natureza do Livro Diário Geral
Número de ordem 1156
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1533613
Data de início 01/01/2016
Data de término 31/01/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 Período da Escrituração: 01/02/2016 a 29/02/2016 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 1157

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 NIRE: 35300042921
 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem: 1157
 Natureza do Livro: Diário Geral
 Município: São Paulo
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/04/1973
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1764878

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 Natureza do Livro: Diário Geral
 Número de ordem: 1157
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1764878
 Data de início: 01/02/2016
 Data de término: 29/02/2016

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Página 1 de 1
[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/03/2016 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 1158

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 NIRE 35300042921
 CNPJ 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem 1158
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Município SÃO PAULO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/1973
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 7724693

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Número de ordem 1158
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 7724693
 Data de início 01/03/2016
 Data de término 31/03/2016

Handwritten signatures and marks, including a large vertical signature and several smaller initials.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MAPFRE SEGUROS GERIAS SA	
Período da Escrituração:	01/04/2016 a 30/04/2016	CNPJ: 61.074.175/0001-38
Número de Ordem do Livro:	1159	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAPFRE SEGUROS GERIAS SA
NIRE	35300042921
CNPJ	61.074.175/0001-38
Número de Ordem	1159
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7575839

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAPFRE SEGUROS GERIAS SA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	1159
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7575839
Data de início	01/04/2016
Data de término	30/04/2016

Handwritten signatures and marks, including a large vertical signature and several smaller initials.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 Período da Escrituração: 01/05/2016 a 31/05/2016 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 1160

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
NIRE	35300042921
CNPJ	61.074.175/0001-38
Número de Ordem	1160
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9594356

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	1160
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9594356
Data de inicio	01/05/2016
Data de término	31/05/2016

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 Período da Escrituração: 01/06/2016 a 30/06/2016 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 1161

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 NIRE: 35300042921
 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem: 1161
 Natureza do Livro: DIÁRIO
 Município: SÃO PAULO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/04/1973
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9026173

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 Natureza do Livro: DIÁRIO
 Número de ordem: 1161
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9026173
 Data de início: 01/06/2016
 Data de término: 30/06/2016

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Período da Escrituração: 01/07/2016 a 31/07/2016 CNPJ: 61.074.175/0001-38
Número de Ordem do Livro: 1162

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
NIRE 35300042921
CNPJ 61.074.175/0001-38
Número de Ordem 1162
Natureza do Livro DIARIO
Município SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8553210

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 1162
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8553210
Data de início 01/07/2016
Data de término 31/07/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	
Período da Escrituração:	01/08/2016 a 31/08/2016	CNPJ: 61.074.175/0001-38
Número de Ordem do Livro:	1163	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
NIRE	35300042921
CNPJ	61.074.175/0001-38
Número de Ordem	1163
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8982089

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1163
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8982089
Data de inicio	01/08/2016
Data de término	31/08/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 Período da Escrituração: 01/09/2016 a 30/09/2016 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 1164

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 NIRE 35300042921
 CNPJ 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem 1164
 Natureza do Livro DIARIO
 Município SÃO PAULO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/1973
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8683259

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 1164
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8683259
 Data de inicio 01/09/2016
 Data de término 30/09/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left and a checkmark on the right.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Período da Escrituração: 01/10/2016 a 31/10/2016 CNPJ: 61.074.175/0001-38
Número de Ordem do Livro: 1165

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
NIRE 35300042921
CNPJ 61.074.175/0001-38
Número de Ordem 1165
Natureza do Livro DIARIO
Município SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8084315

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 1165
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8084315
Data de início 01/10/2016
Data de término 31/10/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Carmin

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 Período da Escrituração: 01/11/2016 a 30/11/2016 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 1166

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 NIRE 35300042921
 CNPJ 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem 1166
 Natureza do Livro DIARIO
 Município SÃO PAULO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/1973
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 7676977

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 1166
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 7676977
 Data de inicio 01/11/2016
 Data de término 30/11/2016

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 61.074.175/0001-38
Número de Ordem do Livro: 1167

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

NIRE 35300042921

CNPJ 61.074.175/0001-38

Número de Ordem 1167

Natureza do Livro DIÁRIO

Município SÃO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/1973

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9323598

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Natureza do Livro DIÁRIO

Número de ordem 1167

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9323598

Data de início 01/12/2016

Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

MAPFRE Seguros Gerais S.A.
CNPJ 04.074.175/0001-38
Índices de Liquidez Geral - 12/2016

Liquidez Corrente	$\frac{AC}{FC}$	=	$\frac{6.551.081}{5.429.622}$	=	$\frac{6.551.081}{5.429.622}$	=	1,21
Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{FC + FRC}$	=	$\frac{6.551.081 + 2.087.222}{5.429.622 + 942.299}$	=	$\frac{8.638.303}{6.371.921}$	=	1,36
Liquidez Imediata	$\frac{AD}{FC}$	=	$\frac{87.912}{5.429.622}$	=	$\frac{87.912}{5.429.622}$	=	0,02
Endividamento Corrente	$\frac{FC}{AC}$	=	$\frac{5.429.622}{6.551.081}$	=	$\frac{5.429.622}{6.551.081}$	=	0,83
Endividamento de Curto Prazo	$\frac{FC}{PL}$	=	$\frac{5.429.622}{2.694.591}$	=	$\frac{5.429.622}{2.694.591}$	=	2,02
Endividamento Geral	$\frac{FC + FRC}{AT}$	=	$\frac{5.429.622 + 942.299}{9.066.512}$	=	$\frac{6.371.921}{9.066.512}$	=	0,70
Endividamento do Patrimônio Líquido	$\frac{PL}{FC}$	=	$\frac{6.371.921}{2.694.591}$	=	$\frac{6.371.921}{2.694.591}$	=	2,36
Composição do Endividamento	$\frac{FC}{ET}$	=	$\frac{5.429.622}{6.371.921}$	=	$\frac{5.429.622}{6.371.921}$	=	0,85
Solvência Geral	$\frac{AC + ANC}{FC + FRC}$	=	$\frac{6.551.081 + 2.515.431}{5.429.622 + 942.299}$	=	$\frac{9.066.512}{6.371.921}$	=	1,42
Retorno do Investimento Total	$\frac{LL}{AT}$	=	$\frac{155.122}{9.066.512}$	=	$\frac{155.122}{9.066.512}$	=	0,02
Mobilização de PL	$\frac{AP}{PL}$	=	$\frac{428.209}{2.694.591}$	=	$\frac{428.209}{2.694.591}$	=	0,16

São Paulo, 03 de Março de 2017

[Signature]
 Gilvane Pereira Gonçalves
 Controladora - CRC 1SP18371710-5

[Signature]
 Carlos Alberto Landim
 Diretor Geral de Planejamento
 e Controladoria

www.bbmapfre.com.br

Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - 04294-000 - Vila Gertrudes - São Paulo/SP

216 112292-000 - RUA DE JÓIAS DE SÃO PAULO
 R. Libero Badur, 185 - 7º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autenticado e presente sob o controle
 e original apresentado, dou fé.

S. Paulo 7 9 2017

Antônio Marinov
 válido somente com
 selo de autenticação
 SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. 05/17

112292
AUTENTICAÇÃO
 4084A X 0126204

22.000.740.001.18.01

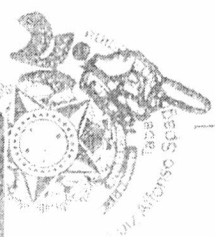
RECEBIMOS

RECEBIMOS POR SEGURO A VISTA FICHA Nº 5.000.000
 EMISSÃO DO SISTEMA PERFEITO DE PAGOS E CANCELAMENTO
 ALICIA LARSEN, a qual comparece em pessoa
 depositado em Carteira, São Paulo, 03/03/2017 - 13:03:14
 Sem COMPROV. de Pagamento

ALICIA LARSEN - TITULAR

SELO DE VERIFICAÇÃO

SELO DE VERIFICAÇÃO



[Signature]

[Signature]

[Signature]

Consulta de Validade de Selos e Documentos

Operação realizada com sucesso

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AX0126204 - Autenticação
O documento informado é válido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

⚠ Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.



Admin



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 025541253

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2018.

PEDIDO Nº:

5541253

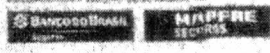


Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

MAPFRE Seguros Gerais S.A.
CNPJ 01.024.711/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2015, as contas demonstram a administração do lucro de 2015 de R\$ 154.770,30, o que representa o aumento do lucro líquido de R\$ 154.770,30.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2015, as contas demonstram a administração do lucro de 2015 de R\$ 154.770,30, o que representa o aumento do lucro líquido de R\$ 154.770,30.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2015, as contas demonstram a administração do lucro de 2015 de R\$ 154.770,30, o que representa o aumento do lucro líquido de R\$ 154.770,30.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Table with columns for 2014 and 2015, showing financial results for various categories like Receitas, Despesas, and Lucro líquido.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Table with columns for 2014 and 2015, showing financial results for various categories like Receitas, Despesas, and Lucro líquido.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Table with columns for 2014 and 2015, showing financial results for various categories like Receitas, Despesas, and Lucro líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing changes in equity components for 2014 and 2015, including capital, reserves, and other equity items.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing changes in equity components for 2014 and 2015, including capital, reserves, and other equity items.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing changes in equity components for 2014 and 2015, including capital, reserves, and other equity items.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Table showing cash flow statements for 2014 and 2015, categorized into operating, investing, and financing activities.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Table showing cash flow statements for 2014 and 2015, categorized into operating, investing, and financing activities.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

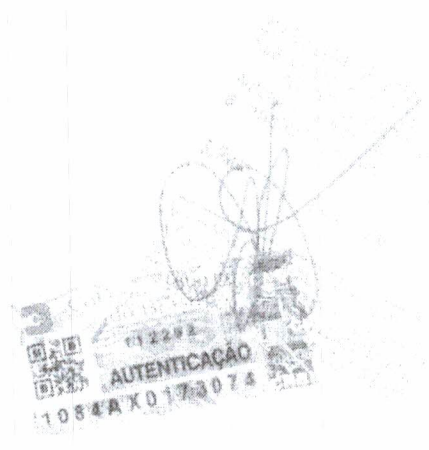
Table showing cash flow statements for 2014 and 2015, categorized into operating, investing, and financing activities.

Assin

X

Handwritten signature or mark

000302



[Handwritten mark]

Amir

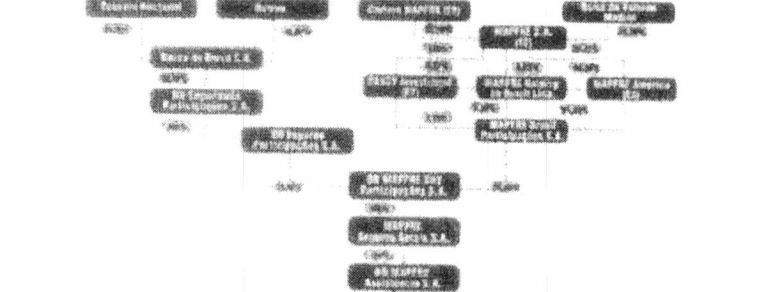
[Handwritten mark]

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

CNPJ nº 07.717.600/01-00

NOTAS EXPLICATIVAS

As informações contidas neste relatório são de natureza financeira e não representam garantia de desempenho futuro...



As informações contidas neste relatório são de natureza financeira e não representam garantia de desempenho futuro...

As informações contidas neste relatório são de natureza financeira e não representam garantia de desempenho futuro...

As informações contidas neste relatório são de natureza financeira e não representam garantia de desempenho futuro...

As informações contidas neste relatório são de natureza financeira e não representam garantia de desempenho futuro...

As informações contidas neste relatório são de natureza financeira e não representam garantia de desempenho futuro...

As informações contidas neste relatório são de natureza financeira e não representam garantia de desempenho futuro...


JUCESP

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

000304


 1084A X0173083
 AUTENTICACAO
 1084A X0173083

[Handwritten signature]

Armin

[Handwritten mark]

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Relatório de Atividades e Balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Este relatório tem por objetivo apresentar aos acionistas e demais interessados informações detalhadas sobre a atuação da Companhia durante o exercício de 2014 e 2013, bem como o balanço patrimonial e o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Table with 2 main sections: 'Resultado de Resseguros (R\$ milhões)' and 'Resultado de Operações (R\$ milhões)'. Each section has columns for 2014 and 2013, with sub-columns for 'Açúcar', 'Café', 'Cerveja', 'Carnes', 'Outros' and 'Total'.

Resumo das principais atividades operacionais e financeiras da Companhia em 2014 e 2013, incluindo informações sobre a gestão de riscos, a política de distribuição de dividendos e a situação financeira consolidada.

Informações adicionais sobre a estrutura de governança, a atuação do Conselho de Administração e o Comitê de Riscos, bem como detalhes sobre as operações de resseguro.

Descrição detalhada das operações de resseguro, incluindo o volume de negócios, a composição do portfólio e o impacto financeiro das operações realizadas durante o período.

Table titled 'Análise de Risco' showing risk analysis for various categories like 'Risco de Crédito', 'Risco de Mercado', 'Risco de Liquidez', etc., with columns for 2014 and 2013.

Informações sobre a situação financeira da Companhia, incluindo o balanço patrimonial consolidado e o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Informações sobre a situação financeira da Companhia, incluindo o balanço patrimonial consolidado e o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Informações sobre a situação financeira da Companhia, incluindo o balanço patrimonial consolidado e o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Handwritten signature or mark at the bottom of the page.

020306



A vertical line with a hook at the bottom, possibly a signature or a mark.

A handwritten mark resembling a stylized 'Z' or a signature.

A small, circular handwritten mark or signature.

Amri

MAPFRE Seguros Gerais S.A. CNPJ nº 07.074.759/0001-70

EXERCÍCIO DE 2018 - Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Table with columns for 'Ativo' and 'Passivo' and rows for 'Ativo Líquido', 'Ativo Não Líquido', 'Ativo Total', 'Passivo Líquido', 'Passivo Não Líquido', 'Passivo Total'.

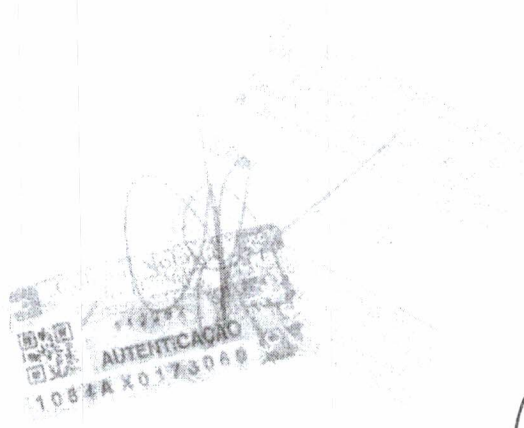
Ativo Líquido: 2.715.824,27 em 31/12/2018 vs 2.715.824,27 em 31/12/2017. Ativo Não Líquido: 1.000,00 em 31/12/2018 vs 1.000,00 em 31/12/2017. Ativo Total: 3.716.824,27 em 31/12/2018 vs 3.716.824,27 em 31/12/2017.

Table with columns: 'Ativo Líquido', 'Ativo Não Líquido', 'Ativo Total', 'Passivo Líquido', 'Passivo Não Líquido', 'Passivo Total'. Rows include 'Ativo Líquido', 'Ativo Não Líquido', 'Ativo Total', 'Passivo Líquido', 'Passivo Não Líquido', 'Passivo Total'.

Ativo Líquido: 2.715.824,27 em 31/12/2018 vs 2.715.824,27 em 31/12/2017. Ativo Não Líquido: 1.000,00 em 31/12/2018 vs 1.000,00 em 31/12/2017. Ativo Total: 3.716.824,27 em 31/12/2018 vs 3.716.824,27 em 31/12/2017.

Handwritten signature 'Camin'

000308



[Handwritten mark]

[Handwritten vertical line]

[Handwritten mark]

Gmin

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ nº 01.814.759/0001-81

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 EM REAIS DE RONDÔNIA - Comparação por ramo

Main financial statement table with columns for 2018 and 2017, split into 'Prêmio' and 'Resultado' for various insurance branches. Includes sub-sections for 'Ramo de Seguro de Vida', 'Ramo de Seguro de Incêndio e Danos Materiais', etc.

Summary table at the bottom with columns: 'Prêmio de prêmio não ganho', 'Resultado de prêmio não ganho', 'Prêmio de prêmio não ganho', 'Resultado de prêmio não ganho'. Includes a total row at the bottom.

Handwritten signature 'Camin'

Large handwritten signature or mark on the right margin.

000310

12345
 1084A X0172087
 AUTENTICACAO

Anni

[Handwritten mark]

[Handwritten vertical line]

[Handwritten mark]

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ nº 04.716.743/0001-04

2. DA DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Descrição	Exercício de 2018		Exercício de 2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo não circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Ativo circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Passivo não circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Passivo circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

1. O balanço patrimonial consolidado é elaborado com base nos dados contábeis consolidados da MAPFRE Seguros Gerais S.A. e de suas subsidiárias, sob o regime de custo de aquisição, exceto quanto às aplicações financeiras, que são avaliadas pelo método de custo líquido de despesas com impostos e encargos financeiros. O balanço patrimonial consolidado é elaborado com base nos dados contábeis consolidados da MAPFRE Seguros Gerais S.A. e de suas subsidiárias, sob o regime de custo de aquisição, exceto quanto às aplicações financeiras, que são avaliadas pelo método de custo líquido de despesas com impostos e encargos financeiros.

Descrição	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo não circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Ativo circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Passivo não circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Passivo circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

2. O balanço patrimonial consolidado é elaborado com base nos dados contábeis consolidados da MAPFRE Seguros Gerais S.A. e de suas subsidiárias, sob o regime de custo de aquisição, exceto quanto às aplicações financeiras, que são avaliadas pelo método de custo líquido de despesas com impostos e encargos financeiros. O balanço patrimonial consolidado é elaborado com base nos dados contábeis consolidados da MAPFRE Seguros Gerais S.A. e de suas subsidiárias, sob o regime de custo de aquisição, exceto quanto às aplicações financeiras, que são avaliadas pelo método de custo líquido de despesas com impostos e encargos financeiros.

Descrição	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo não circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Ativo circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Passivo não circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Passivo circulante	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

Amor

030312



 AUTENTICACAO

 1082R X017303R

[Handwritten mark]

[Handwritten vertical line]

Amir

[Handwritten mark]

MAPPRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 07.053.074/0001-60

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (em milhares de reais)

Informações sobre a seguradora e o ramo de seguros, incluindo detalhes sobre o balanço patrimonial, demonstrações de resultados e informações sobre o mercado segurador brasileiro.

Table with columns for 2016 and 2015, showing financial data for various insurance lines such as Vida, Acidentes e Doenças, and Danos Materiais.

Informações adicionais sobre o balanço patrimonial, demonstrações de resultados e informações sobre o mercado segurador brasileiro.

Table titled 'GRUPO SEGURADORA' showing financial data for the insurance group, including assets, liabilities, and equity.

Table titled 'IMPACTO DE IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS' showing the impact of income taxes and social contributions on the financial statements.

Table titled 'REVALUATION DE RESERVAS TÉCNICAS' showing the revaluation of technical reserves, including details on the valuation process and the resulting adjustments.

Table titled 'REVALUATION DE RESERVAS TÉCNICAS' showing the revaluation of technical reserves, including details on the valuation process and the resulting adjustments.

Large table on the right side of the page, likely a continuation of the financial statements or a summary table, with columns for 2016 and 2015.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

0:0314


 19225
 AUTENTICACAO
 1054X0173048

Camin

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ nº 07.074.714/0001-38

NOTA RELEVANTE AD (ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL MONITORIA) - Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018 e 2019 (Em Reais em R\$ Mil)

Table with columns for 2018, 2019, 2018, 2019, 2018, 2019. Rows include: Compensação de Cotas Resgatadas, Prêmios, Despesas, etc.

INFORMAÇÕES SOBRE PARTES RELACIONADAS
A administração da MAPFRE Seguros Gerais S.A. é composta por membros da administração da MAPFRE Seguros Gerais S.A. e membros da administração da MAPFRE Seguros Gerais S.A.

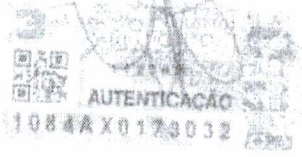
Table with columns: Partes Relacionadas, 2018, 2019, 2018, 2019. Rows include: MAPFRE Seguros Gerais S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A., etc.

INFORMAÇÕES SOBRE OBTENTORES DE SERVIÇOS
A administração da MAPFRE Seguros Gerais S.A. é composta por membros da administração da MAPFRE Seguros Gerais S.A. e membros da administração da MAPFRE Seguros Gerais S.A.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.
RUA...
CNPJ nº 07.074.714/0001-38
MAPFRE Seguros Gerais S.A.
RUA...
CNPJ nº 07.074.714/0001-38

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

030316


AUTENTICACAO
1084AX0173032

Amin

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ nº 04.614.170/0001-61

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ nº 04.614.170/0001-61
Informações sobre o processo de demonstrações financeiras individuais...

Informações sobre o processo de demonstrações financeiras individuais
A demonstração de resultados é elaborada considerando-se...

Informações sobre o processo de demonstrações financeiras individuais
A demonstração de resultados é elaborada considerando-se...

Assessoria Jurídica
Carla Maria de Fátima...

Assessoria Jurídica
Carla Maria de Fátima...

Assessoria Jurídica
Carla Maria de Fátima...

Assessoria Jurídica
Carla Maria de Fátima...

BJL 11 Solar S.A.

BJL 11 Solar S.A. - CNPJ nº 03.932.919/0001-07
Informações sobre o processo de demonstrações financeiras individuais...

BJL 11 Solar S.A. - CNPJ nº 03.932.919/0001-07
Informações sobre o processo de demonstrações financeiras individuais...

BJL 11 Solar S.A. - CNPJ nº 03.932.919/0001-07
Informações sobre o processo de demonstrações financeiras individuais...

VIDA LAVANDERIAS ESPECIALIZADA S/A

Table with financial data for VIDA LAVANDERIAS ESPECIALIZADA S/A, showing 2014 and 2015 figures for various categories like Receitas, Custos, and Lucros.

Assessoria Jurídica
Carla Maria de Fátima...

000318

112007
AUTENTICACAO
10844 X0173025

Gmin

Consulta de Validade de Selos e Documentos

Operação realizada com sucesso

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AX0173074 - Autenticação
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Consulta de Validade de Selos e Documentos

Operação realizada com sucesso

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AX0173081 - Autenticação
O documento informado é válido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.



Armin

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0321

Consulta de Validade de Selos e Documentos

Operação realizada com sucesso

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AX0173053 - Autenticação

O documento informado é válido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21ª TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.

Consulta de Validade de Selos e Documentos

Operação realizada com sucesso

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AX0173060 - Autenticação
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

⚠ Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Amin

[Handwritten mark]


Consulta de Validade de Selos e Documentos

Operação realizada com sucesso

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AX0173067 - Autenticação
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.



030324

Consulta de Validade de Selos e Documentos**Operação realizada com sucesso**

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AX0173039 - Autenticação
O documento informado é válido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

*** Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.**

Amin

f

f

f

Consulta de Validade de Selos e Documentos

Operação realizada com sucesso

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AX0173046 - Autenticação
O documento informado é válido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.

[Handwritten signatures and marks]

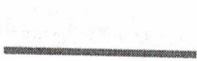
Consulta de Validade de Selos e Documentos

Operação realizada com sucesso

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AX0173032 - Autenticação
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.



A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'Amin'.

A smaller handwritten signature in black ink, possibly reading 'Amin'.

A small handwritten mark or signature in black ink.

Consulta de Validade de Selos e Documentos

Operação realizada com sucesso

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AX0173025 - Autenticação
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

73

0.0328

DESPACHO

PROCESSO N.º : 3079/2018
RECORRENTE : GENTE SEGURADORA S/A
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 043/2018
ASSUNTO : DESPACHO

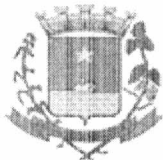
Tendo em vista o recurso interposto por **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, em relação ao edital do Pregão Presencial n.º 067/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro do prédio da sede da Municipalidade, do prédio da sede do Centro de Saúde Cidade Norte, do prédio da APMIF, do prédio do Centro de Convivência dos Idosos e do prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas e do prédio do PROCON e Creche Arco Íris, recebido e protocolizado em 06 de abril de 2018.

Segue anexo Edital do Pregão Presencial n.º 043/2018, ATA da Sessão, Balanço Patrimonial da empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S/A e recurso apresentado pela empresa GENTE SEGURADORA S/A.

Encaminha-se a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Francisco Beltrão/PR, 06 de abril de 2018.


SAMANTHA PECOITS
PREGOEIRA



PARECER JURÍDICO N.º 0387/2018

PROCESSO N.º : 3079/2018
REQUERENTE : GENTE SEGURADORA S/A
INTERESSADOS : DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

1 RETROSPECTO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **GENTE SEGURADORA S/A** contra ato praticado pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 02 de abril de 2018, referente ao Pregão Presencial n.º 43/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para prédios públicos do Município.

Alega que a licitante **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** descumpriu o item 11.3.2.2 do edital por não apresentar Balanço Patrimonial do exercício de 2017, descumprindo a qualificação econômico-financeira diante do que dispõe a Circular n.º 517/2017 da SUSEP, que estabelece que as demonstrações contábeis das seguradoras são exigíveis a partir de 28/02/18. Assim, requer a reforma da decisão recorrida, pretendendo a inabilitação da licitante declarada vencedora.

A Pregoeira encaminhou os autos a esta Procuradoria para análise jurídica de admissibilidade, acompanhados de cópia da Ata da sessão (fls. 10/11), parte do edital (fls. 12/13) e documentos contábeis da Recorrida (fls. 14/72).

É o relatório.

2 JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

O juízo de admissibilidade recursal na modalidade de pregão deve levar em consideração a regra prevista no art. 4º, inc. XVIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002¹.

Na espécie, o recurso foi interposto por parte legítima (a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** participa do certame), interessada (já que pretende a inabilitação de outra licitante), endereçado à autoridade competente, adequadamente motivado e devidamente representado (vide ata da sessão às fls. 10/11).

No que tange à tempestividade, a sessão foi realizada em 02/04/2018 (segunda-feira), estando presente o representante legal da Recorrente. Assim, considera-se a Recorrente intimada da

¹ XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

decisão tomada na data da sessão (02/04/2018), sendo que o prazo para a interposição de recurso teve início em 03/04/2018 (terça-feira), findando em 05/04/2018 (quinta-feira).

Ocorre que o recurso foi protocolado apenas em 06/04/2018 (vide data da capa do processo), verificando-se a **intempestividade** da sua interposição.

Os prazos do processo administrativo têm início na data da intimação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, conforme inteligência do art. 66, *caput*,² da Lei n.º 9.784/99.

No entanto, para exaurimento da matéria em possíveis questionamentos futuros, passa-se ao exame do mérito.

3 FUNDAMENTAÇÃO

Durante a sessão pública referente ao Pregão Presencial n.º. 43/2018, a Pregoeira assim se pronunciou especificamente sobre a questão:

(...) Considerando a vencedora habilitada a pregoeira questionou as empresas quanto à intenção de interposição de recurso. a representante da GENTE SEGURADORA S.A questionou a pregoeira quanto a publicação do balanço Patrimonial no diário oficial, sendo que a licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A apresentou o SPED referente ao ano de 2016 e publicação em diário oficial em 23 de fevereiro de 2017, de acordo com a normativa circular SUSEP n.º 544 de 27 de dezembro de 2016 as seguradoras possuem o prazo até o dia 28 de fevereiro de cada ano para publicação do Balanço, por essa razão GENTE SEGURADORA S.A interpôs intenção de recurso, com o prazo de 03 (três) dias úteis.

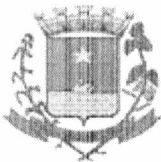
De acordo com a decisão do Pregoeiro na sessão, a empresa vencedora apresentou adequadamente o Balanço na forma SPED referente ao ano de 2016, com publicação em 23/02/17, sendo que a Recorrente sustenta que a partir de 28/02/18 já são exigíveis das seguradoras as documentações contábeis de 2017.

O item 11.3.2.2 do edital prevê que a qualificação econômico-financeira consistirá em "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **apresentados na forma da Lei** que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta". (Grifei)

Não se pode perder de vista também o disposto na Lei n.º. 8.666/93 a respeito da documentação contábil, que contempla em seu art. 31, inciso I, a expressão "exigíveis e na forma da lei".

Ou seja, não é a Lei de Licitações nem as normativas internas de cada órgão que definem como será feito e quais são os prazos de apresentação do Balanço patrimonial e suas demonstrações contábeis, pois é inafastável o robusto argumento da hierarquia estabelecida entre uma lei ordinária (Código Civil) e instruções normativas ou circulares internas.

² Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

75

000330

Assim, o Código Civil (Lei Federal nº. 10.406/2002) estabelece que o Balanço Patrimonial deve ser fechado ao término de cada exercício social, devendo ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, em consonância com os arts. 1.065 e 1.078, transcritos a seguir:

Art. 1.065. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

Isso significa que a empresa tem até o dia 30 de abril de cada ano para reunir seus sócios em assembleia e aprovar sobre seu Balanço Patrimonial referente ao último exercício social.

No mesmo sentido, extrai-se dos Acórdãos nº. 1.999/2014 e 472/2016 do TCU que o Plenário compreendeu que o prazo previsto no Código Civil (30 de abril), refere-se à deliberação da assembleia de sócios acerca do balanço patrimonial e não à sua publicação, e que a apresentação no final do mês de maio, encontraria respaldo na IN-RFB 1.420/13 para as empresas vinculadas ao SPED.

No presente caso, o certame teve sua abertura em 02/04/18, sendo, portanto, exigíveis na forma da lei apenas os Balanços referentes ao exercício de 2016, já que o prazo para a aprovação do exercício de 2017 ainda não se esgotou e, dessa forma, não pode ensejar a eliminação da licitante.

De acordo com o princípio da razoabilidade, deve ser considerada a melhor solução para o interesse público que, no caso das licitações, prepondera-se a busca pela proposta mais vantajosa à Administração. Além do que se repudia o formalismo quando é inteiramente desimportante para a configuração do ato, rechaçando-se atos arbitrários e injustos.

Dar lastro à decisão de inabilitação da Recorrida implicaria, também, violação dos princípios da legalidade e da isonomia.

Celso Antônio BANDERIA DE MELLO escreve: "O princípio da legalidade, no Brasil, significa que a Administração nada pode fazer senão o que a lei determinar."³

A isonomia impõe que "(...) é vedado à Administração escolher um particular sem observância de um procedimento seletivo adequado e prévio, em que sejam estabelecidas exigências proporcionadas à natureza do objeto a ser executado."⁴

Destaca-se que as licitações públicas devem proporcionar a maior competitividade possível para o objeto do certame, com vistas não somente a oportunizar a todos os interessados a

³ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2009. p. 93.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. *Op. cit.*, p. 60.



Vers-330

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

possibilidade de contratar com o poder público, mas também para viabilizar a melhor contratação possível para o erário.

Portanto, o procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público (artigo 37, inciso XXI,⁵ da Constituição Federal de 1988).

Neste cenário, qualquer exigência ou interpretação que seja desprovida de fundamento legal torna-se descabida em procedimentos licitatórios, eis que na Administração Pública somente é permitido fazer aquilo que está autorizado por lei.

Enfim, levando-se em consideração a adequação entre os documentos apresentados e o previsto no item 11.3.2.2 do edital, bem como dos princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, não há como se concluir de outra maneira: a Recorrida MAPFRE atendeu a prescrição editalícia na data da abertura da licitação, devendo ser dado improvimento ao recurso interposto para o fim de manter a sua habilitação para o certame.


3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto pela **GENTE SEGURADORA S/A**, no que respeita ao previsto no item 11.3.2.2 do edital de Pregão Presencial n.º 43/2018, mantendo-se, de consequência, a decisão tomada pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 02 de abril de 2018, para considerar a HABILITADA a licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

No que tange ao procedimento, mantida a decisão, a Pregoeira deverá informar no processo os motivos da decisão recorrida e, em seguida, encaminhar os autos ao Prefeito Municipal (autoridade competente), para que decida o recurso administrativo, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.⁶

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 09 de abril de 2018.


CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

⁵ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

⁶ "Art. 109. (...) § 4º. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser preferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º : 3079/2018
REQUERENTE : GENTE SEGURADORA S/A
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 043/2018
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

1 OBJETO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante GENTE SEGURADORA S/A contra ato praticado pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 02 de abril de 2018, referente ao Pregão Presencial n.º 43/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para prédios públicos do Município.

Alega que a licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A descumpriu o item 11.3.2.2 do edital por não apresentar Balanço Patrimonial do exercício de 2017, descumprindo a qualificação econômico-financeira diante do que dispõe a Circular n.º 517/2017 da SUSEP, que estabelece que as demonstrações contábeis das seguradoras são exigíveis a partir de 28/02/18. Assim, requer a reforma da decisão recorrida, pretendendo a inabilitação da licitante declarada vencedora.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Durante a sessão pública referente ao Pregão Presencial n.º. 43/2018, a Pregoeira assim se pronunciou especificamente sobre a questão:

(...) Considerando a vencedora habilitada a pregoeira questionou as empresas quanto à intenção de interposição de recurso, a representante da GENTE SEGURADORA S.A questionou a pregoeira quanto a publicação do balanço Patrimonial no diário oficial, sendo que a licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A apresentou o SPED referente ao ano de 2016 e publicação em diário oficial em 23 de fevereiro de 2017, de acordo com a normativa circular SUSEP n.º 544 de 27 de dezembro de 2016 as seguradoras possuem o prazo até o dia 28 de fevereiro de cada ano para publicação do Balanço, por essa razão GENTE SEGURADORA S.A interpôs intenção de recurso, com o prazo de 03 (três) dias úteis.

De acordo com a decisão do Pregoeiro na sessão, a empresa vencedora apresentou adequadamente o Balanço na forma SPED referente ao ano de 2016, com publicação em 23/02/17, sendo que a Recorrente sustenta que a partir de 28/02/18 já são exigíveis das seguradoras as documentações contábeis de 2017.

O item 11.3.2.2 do edital prevê que a qualificação econômico-financeira consistirá em "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta". (Grifei)

Não se pode perder de vista também o disposto na Lei n.º. 8.666/93 a respeito da documentação contábil, que contempla em seu art. 31, inciso I, a expressão "exigíveis e na forma da lei".



Ou seja, não é a Lei de Licitações nem as normativas internas de cada órgão que definem como será feito e quais são os prazos de apresentação do Balanço patrimonial e suas demonstrações contábeis, pois é inafastável o robusto argumento da hierarquia estabelecida entre uma lei ordinária (Código Civil) e instruções normativas ou circulares internas.

Assim, o Código Civil (Lei Federal nº. 10.406/2002) estabelece que o Balanço Patrimonial deve ser fechado ao término de cada exercício social, devendo ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, em consonância com os arts. 1.065 e 1.078, transcritos a seguir:

Art. 1.065. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

Isso significa que a empresa tem até o dia 30 de abril de cada ano para reunir seus sócios em assembleia e aprovar sobre seu Balanço Patrimonial referente ao último exercício social.

No mesmo sentido, extrai-se dos Acórdãos nº. 1.999/2014 e 472/2016 do TCU que o Plenário compreendeu que o prazo previsto no Código Civil (30 de abril), refere-se à deliberação da assembleia de sócios acerca do balanço patrimonial e não à sua publicação, e que a apresentação no final do mês de maio, encontraria respaldo na IN-RFB 1.420/13 para as empresas vinculadas ao SPED.

No presente caso, o certame teve sua abertura em 02/04/18, sendo, portanto, exigíveis na forma da lei apenas os Balanços referentes ao exercício de 2016, já que o prazo para a aprovação do exercício de 2017 ainda não se esgotou e, dessa forma, não pode ensejar a eliminação da licitante.

De acordo com o princípio da razoabilidade, deve ser considerada a melhor solução para o interesse público que, no caso das licitações, prepondera-se a busca pela proposta mais vantajosa à Administração. Além do que se repudia o formalismo quando é inteiramente desimportante para a configuração do ato, rechaçando-se atos arbitrários e injustos.

Dar lastro à decisão de inabilitação da Recorrida implicaria, também, violação dos princípios da legalidade e da isonomia.

Celso Antônio BANDERIA DE MELLO escreve: "O princípio da legalidade, no Brasil, significa que a Administração nada pode fazer senão o que a lei determinar." ¹

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2009. p. 93.



A isonomia impõe que "(...) é vedado à Administração escolher um particular sem observância de um procedimento seletivo adequado e prévio, em que sejam estabelecidas exigências proporcionadas à natureza do objeto a ser executado."²

Destaca-se que as licitações públicas devem proporcionar a maior competitividade possível para o objeto do certame, com vistas não somente a oportunizar a todos os interessados a possibilidade de contratar com o poder público, mas também para viabilizar a melhor contratação possível para o erário.

Portanto, o procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público (artigo 37, inciso XXI,³ da Constituição Federal de 1988).

Neste cenário, qualquer exigência ou interpretação que seja desprovida de fundamento legal torna-se descabida em procedimentos licitatórios, eis que na Administração Pública somente é permitido fazer aquilo que está autorizado por lei.

Enfim, levando-se em consideração a adequação entre os documentos apresentados e o previsto no item 11.3.2.2 do edital, bem como dos princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, não há como se concluir de outra maneira: a Recorrida MAPFRE atendeu a prescrição editalícia na data da abertura da licitação, devendo ser dado improvimento ao recurso interposto para o fim de manter a sua habilitação para o certame.

3 DECISÃO

ANTE O EXPOSTO, após recebimento de Parecer Jurídico nº 0387/2018, acolho-o integralmente, considerando as interposições legais estabelecidas pela norma de regência, Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, decido pelo CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso interposto pela GENTE SEGURADORA S/A, para fim de manter a primeira colocada CLASSIFICADA em atendimento às regras do edital.

Para tanto, encaminho ao Prefeito Municipal (autoridade competente), para que decida o recurso administrativo, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993⁴, manifestando-se expressamente sobre a decisão.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit., p. 60.

³ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

⁴ "Art. 109. (...) § 4º. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000334

Submete-se à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 09 de abril de 2018.

NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL

PREGOEIRA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2017



DESPACHO N.º 157/2018

PROCESSO N.º : 3079/2018
REQUERENTE : GENTE SEGURADORA S/A
LICITAÇÃO : PREGÃO N.º 043/2018
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso administrativo interposto por GENTE SEGURADORA S/A visa a reforma da decisão que HABILITOU a Recorrida MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, não reconhecendo descumprimento ao item 11.3.2.2 do Edital.

Constam do recurso administrativo suas inclusas razões, documentos pertinentes ao processo de licitação, parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município e decisão da Pregoeira.

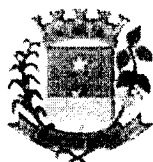
Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o recurso administrativo interposto e o teor do parecer jurídico n.º 0387/2018, bem como o despacho da Pregoeira, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, além das previsões do edital de licitação, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto por GENTE SEGURADORA S/A e, no mérito decido pelo seu **IMPROVIMENTO**, MANTENDO a decisão da Pregoeira.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



FOLHA DE ATA Nº 072/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2018. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA
COBERTURA DO SEGURO DO PRÉDIO DA
SEDE DA MUNICIPALIDADE, DO PRÉDIO DA
SEDE DO CENTRO DE SAÚDE CIDADE
NORTE, DO PRÉDIO DA APMIF, DO PRÉDIO
DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
E DO PRÉDIO DA UPA – UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E DO
PRÉDIO DO PROCON E CRECHE ARCO ÍRIS

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: **“Menor preço POR ITEM”**, para Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro do prédio da sede da Municipalidade, do prédio da sede do Centro de Saúde Cidade Norte, do prédio da APMIF, do prédio do Centro de Convivência dos Idosos e do prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas e do prédio do PROCON e Creche Arco Íris, conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10144 do dia 08/03/2018 pagina 26; Jornal de Beltrão do dia 08/03/2018 pagina 4A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 82 do dia 08/03/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 07/03/2018. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: **01 – MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A representada por Assis Fernando Pimentel; 02 – GENTE SEGURADORA S.A representada por Silvia Leticia de Almeida e 03 – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS representada por Jeferson Kosmos.** Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que a licitante atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por **“menor preço POR ITEM”**. Aceita as propostas, a seguir fora inserido os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, a pregoeira deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedora a empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A no item 01 R\$ 1.880,00; 02 R\$ 650,00; 03 R\$ 700,00; 04 R\$ 670,00; 05 R\$ 640,00 e 06 R\$ 930,00. Sendo o valor total da licitação 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais). Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do**

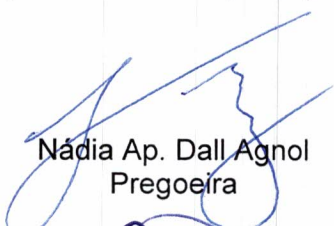
Amim

[Handwritten mark]




FOLHA DE ATA Nº 073/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2018. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA
COBERTURA DO SEGURO DO PRÉDIO DA
SEDE DA MUNICIPALIDADE, DO PRÉDIO DA
SEDE DO CENTRO DE SAÚDE CIDADE
NORTE, DO PRÉDIO DA APMIF, DO PRÉDIO
DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
E DO PRÉDIO DA UPA – UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E DO
PRÉDIO DO PROCON E CRECHE ARCO ÍRIS


certame, fora aberto o envelope de nº 2 “Habilitação”. Considerando a vencedora habilitada a pregoeira questionou as empresas quanto à intenção de interposição de recurso, a representante da GENTE SEGURADORA S.A questionou a pregoeira quanto a publicação do balanço Patrimonial no diário oficial, sendo que a licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A apresentou o SPED referente ao ano de 2016 e publicação em diário oficial em 23 de fevereiro de 2017, de acordo com a normativa circular SUSEP nº 544 de 27 de dezembro de 2016 as seguradoras possuem o prazo até o dia 28 de fevereiro de cada ano para publicação do Balanço, por essa razão GENTE SEGURADORA S.A interpôs intenção de recurso, com o prazo de 03 (três) dias úteis. A pregoeira informou ainda que a adjudicação e homologação do processo fica a cargo do prefeito municipal. A assinatura do Contrato o qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo ao contratado à impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às dez horas e quarenta e seis minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira

Isabel Cristina Paini
Membro da equipe de apoio


MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Assis Fernando Pimentel


GENTE SEGURADORA S.A
Silvia Leticia de Almeida


PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
Jeferson Kosmos



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 43/2018

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 474471-3 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A Representante: 143711-9 ASSIS FERNANDO PIMENTEL CNPJ: 09.502.227/0001-00 Telefone: 4132352901 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	59847	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	1.880,00	1.880,00	*
002	59848	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	650,00	650,00	*
003	59849	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	700,00	700,00	*
004	59850	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	670,00	670,00	*
005	59851	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	640,00	640,00	*
006	59852	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	930,00	930,00	*

VALOR TOTAL: 5.470,00

030338



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – Processo nº 159/2018.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro do prédio da sede da Municipalidade, do prédio da sede do Centro de Saúde Cidade Norte, do prédio da APMIF, do prédio do Centro de Convivência dos Idosos e do prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas e do prédio do PROCON e Creche Arco Íris.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ nº: 09.502.227/0001-00 LOTE 01 ITENS 001 R\$ 1.880,00; 002 R\$ 650,00; 003 R\$ 700,00; 004 R\$ 670,00; 005 R\$ 640,00; 006 R\$ 930,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais).

Francisco Beltrão, 12 de Abril 2018.

Nádia Ap. Dall' Agnol
Pregoeira

nº 2929/2018, será necessário prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias para atender as necessidades da secretaria.
O prazo de **EXECUÇÃO** fica prorrogado por mais 90 dias, ou seja, 08 de maio de 2018.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6943D6AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público **RERRATIFICAÇÃO** de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 181/2017 - Pregão nº 50/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas e caixas de gordura e desentupimento e limpeza de ralos, pias e sanitários em imóveis públicos da municipalidade, localizados na área urbana ou rural do Município de Francisco Beltrão-PR.

ADITIVO: Conforme processo administrativo nº 2904/2018, será necessário prorrogação de prazo por 12(doze) meses para atender as necessidades da secretaria.

A partir de 09 de abril de 2018 o prazo de vigência do contrato de ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 08 de abril de 2019.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7EC08D3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público **RERRATIFICAÇÃO** de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DESENTUPIDORA LONDRINA EIRELI - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 182/2017 - Pregão nº 50/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas e caixas de gordura e desentupimento e limpeza de ralos, pias e sanitários em imóveis públicos da municipalidade, localizados na área urbana ou rural do Município de Francisco Beltrão-PR.

ADITIVO: Conforme processo administrativo nº 2904/2018, será necessário prorrogação de prazo por 12(doze) meses para atender as necessidades da secretaria.

A partir de 09 de abril de 2018 o prazo de vigência do contrato de ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 08 de abril de 2019.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6058C044

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – Processo nº 159/2018.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro do prédio da sede da Municipalidade, do prédio da sede do Centro de Saúde Cidade Norte, do prédio da APMIF, do prédio do Centro de Convivência dos Idosos e do prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas e do prédio do PROCON e Creche Arco Íris..

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ nº: 09.502.227/0001-00 LOTE 01 ITENS 001 R\$ 1.880,00; 002 R\$ 650,00; 003 R\$ 700,00; 004 R\$ 670,00; 005 R\$ 640,00; 006 R\$ 930,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais).

Francisco Beltrão, 12 de Abril 2018.

NÁDIA AP. DALL' AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7B362EFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na substituição de lâmpadas, reatores, ignitores, contactores e serviço de Caminhão Equipado com Guindaste Tipo Munk, incluindo suporte técnico para manutenção de Super Postes.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – KHOL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ nº 06.215.218/0001-40 – LOTE 001 ITENS 01 R\$ 89,76 VALOR TOTAL R\$ 62.832,00; 02 R\$ 25,73 VALOR TOTAL R\$ 5.146,00; 03 R\$ 25,11 VALOR TOTAL R\$ 5.022,00; 04 R\$ 18,20 VALOR TOTAL R\$ 7.280,00; 05 R\$ 25,73 VALOR TOTAL R\$ 7.719,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 87.999,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

Francisco Beltrão, 12 de Abril 2018.



Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 43/2018

01001880

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 474471-3 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A									
Representante: 477882-1 ANDREIA CRISTINA BOSSOLANI NASCIMENTO									
Lote 001 - Lote 001									
001	59847 SEGURO EMPRESARIAL	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	1.880,00	1.880,00	*
002	59848 SEGURO EMPRESARIAL	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	650,00	650,00	*
003	59849 SEGURO EMPRESARIAL	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	700,00	700,00	*
004	59850 SEGURO EMPRESARIAL	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	670,00	670,00	*
005	59851 SEGURO EMPRESARIAL	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	640,00	640,00	*
006	59852 SEGURO EMPRESARIAL	SE	1,00	Classificado	SEGURO	EMPRESARIAL	930,00	930,00	*

VALOR TOTAL: 5.470,00

000341



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – Processo nº 159/2018.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro do prédio da sede da Municipalidade, do prédio da sede do Centro de Saúde Cidade Norte, do prédio da APMIF, do prédio do Centro de Convivência dos Idosos e do prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas e do prédio do PROCON e Creche Arco Íris.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ nº: 09.502.227/0001-00 LOTE 01 ITENS 001 R\$ 1.880,00; 002 R\$ 650,00; 003 R\$ 700,00; 004 R\$ 670,00; 005 R\$ 640,00; 006 R\$ 930,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais).

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remís João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de Abril de 2018.

CAROLINE RODRIGUES DEA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Silvano Zanedin

Código Identificador:09615601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Processo nº 61/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Pedagógica, para propiciar a Capacitação e Formação Continuada aos Professores e Educadores Infantis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais, da rede municipal de ensino do Município de Florida, conforme Anexo I do Edital.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.166,66 (trinta e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Lote.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro 2018.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 30 de abril de 2018, às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 13 de abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO

Pregoeiro

Publicado por:

Josiane Amorin Saco Begnossi

Código Identificador:2CA3A368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de shampoo, solupan, intercap, panos e estopas para limpeza de peças, veículos e máquinas da frota municipal.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna pública a revogação do processo licitatório nº054/2018 – Pregão Eletrônico, considerando inconsistência dos registros dos dados na plataforma de pregão eletrônico.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.

000343

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:01DAABIC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – Processo nº 159/2018.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro do prédio da sede da Municipalidade, do prédio da sede do Centro de Saúde Cidade Norte, do prédio da APMIF, do prédio do Centro de Convivência dos Idosos e do prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas e do prédio do PROCON e Creche Arco Íris.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ nº: 09.502.227/0001-00
LOTE 01 ITENS 001 R\$ 1.880,00; 002 R\$ 650,00; 003 R\$ 700,00; 004 R\$ 670,00; 005 R\$ 640,00; 006 R\$ 930,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais).

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5F2EBC37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SOLO NETWORK BRASIL S/A.**

ESPÉCIE: Contrato nº 266/2018 - referente a Processo dispensa nº 39/2018.

OBJETO: Aquisição de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos.

PRAZO: R\$ 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.08.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração